



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**  
*“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”*

**PORTARIA/DPG Nº 212, DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a PORTARIA/DPG Nº 174, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> TERESINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO para acumular a 2º Titularidade da DPE atuante junto ao Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista – RR, em substituição ao Dr. JOÃO GUTEMBERG WEIL PESSOA, no período de 02 a 14 de março de 2017, em virtude de licença para tratamento de saúde do titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**  
Defensora Pública-Geral